

PORTARIA Nº 301/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ N.º 326, DE 05 DE MAIO DE 2023

Institui a Comissão Disciplinar Discente do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os processos eletrônicos nº 23278.000537/2023-10, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Disciplinar Discente do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias (02 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 08/05/2023 10:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **301**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **0f331b55ec**